



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano XVI - Edição nº 02097 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
157379CEE66BFEE5C9084F794DA8B156

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ERRATA ESTRUTURA TERMO DE REFERENCIA PREGÃO ELECTRÓNICO SRP Nº 06/2024 - ESTRUTURA PARA EVENTOS
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO SRP Nº 06/2023.
- DECRETOS - MAIO 2024 CONFORME

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024**  
**PREGÃO SRP Nº 06/2023**

**Ante o erro no Termo Referência Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, referente a Pregão SRP nº 06/2024, Edição nº Edição nº 02092 de 23/05/2024, página 003 do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:**

**Onde se lê no Extrato de Publicação Termo de Referência:**

**Qualificação Econômico-Financeira**

10.3.3 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c". da Instrução Normativa SEAE/ME nº 116. de 2021). ou de sociedade simples;

10.3.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14,133, de 2021, art. 69, caput. inciso II),

**Leia-se:**

**Qualificação Econômico-Financeira**

10.3.3 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c". da Instrução Normativa SEAE/ME nº 116. de 2021). ou de sociedade simples;

10.3.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14,133, de 2021, art. 69, caput. inciso II);

10.3.5 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.3.5.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.3.5.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.5.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

10.3.5.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

10.3.5.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

10.3.5.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

Teodoro Sampaio, 03 de junho de 2024.

**Danilo Santos de Souza**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 014, de 8 de Maio de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.12.2003					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	9.600,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	5.600,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		17.000,00	0,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	1.800,00
		Total do Grupo		17.000,00	17.000,00
		Total do Órgão		17.000,00	17.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	5.000,00
		Total do Grupo		5.000,00	5.000,00
		Total do Órgão		5.000,00	5.000,00
		Total do Geral		22.000,00	22.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2024.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 03/06/2024

**DECRETO Nº 015, de 10 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 33.535,70

Total do Órgão

R\$ 33.535,70

Total dos Créditos

R\$ 33.535,70

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 33.535,70

Total do Órgão

R\$ 33.535,70

Total da Anulação

R\$ 33.535,70

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 03/06/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2024.

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.605.0000.00	33.535,70	33.535,70
<b>Total Recurso</b>	<b>33.535,70</b>	<b>33.535,70</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 03/06/2024

**DECRETO Nº 016, de 10 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
2.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao		R\$ 2.500,00
	Total do Órgão	R\$ 2.500,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

	Total do Órgão	R\$ 2.500,00
	Total da Anulação	R\$ 2.500,00



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 03/06/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
2.605.0000.00	2.500,00	2.500,00
<b>Total Recurso</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 017, de 10 de Maio de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	90.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		90.000,00	0,00
		Total do Grupo		90.000,00	90.000,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1001.00		1.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		91.000,00	91.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.1.90 - 04 / 1.605.0000.00		2.500,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 2.605.0000.00		0,00	2.500,00
		Total do Grupo		2.500,00	2.500,00
		Total do Órgão		2.500,00	2.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00		15.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00		0,00	15.000,00
		Total do Grupo		25.000,00	25.000,00
		Total do Órgão		25.000,00	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019.15.122.9.2087					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	8.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		8.000,00	0,00
		Total do Grupo		8.000,00	8.000,00
		Total do Órgão		8.000,00	8.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	126.500,00	126.500,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 018, de 20 de Maio de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.12.2003					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00		0,00	12.540,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		16.000,00	0,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	3.460,00
		Total do Grupo		16.000,00	16.000,00
		Total do Órgão		16.000,00	16.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.28.846.8.0905					
		3.1.90 - 91 / 1.500.0000.00		12.200,00	0,00
		3.1.90 - 94 / 1.500.0000.00		0,00	12.200,00
		Total do Grupo		12.200,00	12.200,00
		Total do Órgão		12.200,00	12.200,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	7.700,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		7.700,00	0,00
		Total do Grupo		7.700,00	7.700,00
		Total do Órgão		7.700,00	7.700,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		30.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1002.00		0,00	30.000,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		15.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00		0,00	1.320,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		0,00	13.680,00
		Total do Grupo		15.000,00	15.000,00
		Total do Órgão		15.000,00	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	80.900,00	80.900,00
----------------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 03/06/2024

**DECRETO Nº 019, de 24 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.758,35
	Total do Órgão	R\$ 7.758,35
	Total dos Créditos	R\$ 7.758,35

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.258,35
05.005.28.846.8.0905-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
	Total do Órgão	R\$ 7.758,35
	Total da Anulação	R\$ 7.758,35

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 03/06/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	7.758,35	7.758,35
<b>Total Recurso</b>	<b>7.758,35</b>	<b>7.758,35</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

**DECRETO Nº 020, de 28 de Maio de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)		
		Reforço	Anulação	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
05.005.4.122.8.2077				
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00
		Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão	10.000,00	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06.007.12.365.11.2101				
		3.1.90 - 04 / 1.540.0000.00	69.060,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.0000.00	0,00	48.600,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.0000.00	0,00	20.460,00
		Total do Grupo	69.060,00	69.060,00
		Total do Órgão	69.060,00	69.060,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
08.008.10.122.5.2069				
		3.3.90 - 48 / 1.500.1002.00	14.500,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1002.00	0,00	14.500,00
		Total do Grupo	14.500,00	14.500,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
08.009.10.301.5.2130				
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	4.300,00
		3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00	0,00	5.300,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	9.600,00	0,00
		Total do Grupo	9.600,00	9.600,00
		Total do Órgão	24.100,00	24.100,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
19.019.15.122.9.2087				
		3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00	0,00	45.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00	45.000,00	0,00
		Total do Grupo	45.000,00	45.000,00
		Total do Órgão	45.000,00	45.000,00



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	148.160,00	148.160,00
----------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024**  
**PREGÃO SRP Nº 06/2023**

**Ante o erro no Termo Referência Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, referente a Pregão SRP nº 06/2024, Edição nº Edição nº 02092 de 23/05/2024, página 003 do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:**

**Onde se lê no Extrato de Publicação Termo de Referência:**

**Qualificação Econômico-Financeira**

10.3.3 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c". da Instrução Normativa SEAE/ME nº 116. de 2021). ou de sociedade simples;

10.3.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14,133, de 2021, art. 69, caput. inciso II),

**Leia-se:**

**Qualificação Econômico-Financeira**

10.3.3 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c". da Instrução Normativa SEAE/ME nº 116. de 2021). ou de sociedade simples;

10.3.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14,133, de 2021, art. 69, caput. inciso II);

10.3.5 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.3.5.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.3.5.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.3.5.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

10.3.5.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

10.3.5.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

10.3.5.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

Teodoro Sampaio, 03 de junho de 2024.

**Danilo Santos de Souza**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude